



# **IMEA** **IPM/ICMS**

Tutorial de Preenchimento de Coleta de Dados



## Índice Municipal de Esforço de Arrecadação (IMEA)

# Orientação Inicial

Esta é a primeira tela do Sistema de Coleta dos Dados do IMEA-IPM/ICMS.

 Leia todos os materiais orientativos antes de iniciar o preenchimento, especialmente este **Tutorial de Preenchimento** e o **Guia Metodológico**.



### IMEA - IPM/ICMS

O Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – IMEA compõe um dos coeficientes do Índice de Participação dos Municípios - IPM para repartição do ICMS aos municípios de Mato Grosso, conforme LC 746/2022.

O IMEA mede o nível da arrecadação e o avanço absoluto da arrecadação, conforme detalhado no Decreto 347/2023, considerando basicamente três variáveis: o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA, a Arrecadação Realizada - AR e a Arrecadação Potencial - AP dos impostos municipais IPTU, ITBI e ISSQN.

O IMEA é composto por um conjunto de sub-índices normalizados:

- Esforço de Arrecadação Total normalizado - EATn;
- Evolução do Esforço de Arrecadação Total normalizado - EEATn;
- Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação normalizado - GESAn;
- Diferença do Esforço de Arrecadação normalizado - DEAn.

Veja abaixo os materiais orientativos.

[Guia Metodológico do IMEA](#)  
[Acesso ao Formulário do IMEA](#)  
[Tutorial de Preenchimento do Formulário do IMEA](#)  
[Apresentação do Workshop de 09/08/2024](#)

Dúvidas sobre o acesso ao Portal-TCE: [imea@tce.mt.gov.br](mailto:imea@tce.mt.gov.br) | (65) 3613-2935  
Dúvidas sobre o indicador e preenchimento dos dados: [uper@sefaz.mt.gov.br](mailto:uper@sefaz.mt.gov.br) | (65) 3617-2206

tce  
mt

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

Exercício 2023

Prazo: 31/12/2025

Sair

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda

Governo de  
Mato  
Grosso

2

## Índice Municipal de Esforço de Arrecadação (IMEA)

# Orientação Inicial

### ATENÇÃO !!!

Antes de iniciar, preencha os dados de acordo com o Exercício Referência.

**IMEA - IPM/ICMS**

O Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – IMEA compõe um dos coeficientes do Índice de Participação dos Municípios - IPM para repartição do ICMS aos municípios de Mato Grosso, conforme LC 746/2022.

O IMEA mede o nível da arrecadação e o avanço absoluto da arrecadação, conforme detalhado no Decreto 347/2023, considerando basicamente três variáveis: o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA, a Arrecadação Realizada - AR e a Arrecadação Potencial - AP dos impostos municipais IPTU, ITBI e ISSQN.

O IMEA é composto por um conjunto de sub-índices normalizados:

- Esforço de Arrecadação Total normalizado - EATn;
- Evolução do Esforço de Arrecadação Total normalizado - EEATn;
- Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação normalizado - GESAn;
- Diferença do Esforço de Arrecadação normalizado - DEAn.

Veja abaixo os materiais orientativos.

[Guia Metodológico do IMEA](#)  
[Acesso ao Formulário do IMEA](#)  
[Tutorial de Preenchimento do Formulário do IMEA](#)  
[Apresentação do Workshop de 09/08/2024](#)

Dúvidas sobre o acesso ao Portal-TCE: [imea@tce.mt.gov.br](mailto:imea@tce.mt.gov.br) | (65) 3613-2935  
Dúvidas sobre o indicador e preenchimento dos dados: [uper@sefaz.mt.gov.br](mailto:uper@sefaz.mt.gov.br) | (65) 3617-2206

**tce**  
**mt** Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

## Índice Municipal de Esforço de Arrecadação (IMEA)

# Orientação Inicial

Para **COMEÇAR** o preenchimento, clique na seta no canto superior direito da tela. O Sistema vai direcionar, automaticamente, para a tela de preenchimento do Questionário do indicador GESA – Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação.

É possível, também, utilizar o **Menu Principal** para acessar o preenchimento de cada indicador.

The screenshot shows the IMEA - IPM/ICMS interface. On the left, there's a sidebar with a navigation menu. A red arrow points to the 'IMEA' icon at the top of the sidebar. Another red arrow points to the 'Começar' button in the top right corner of the main content area. The main content area has a dark blue header with the title 'IMEA - IPM/ICMS'. Below the header, there's a paragraph about the IMEA index and its components. A section titled 'O IMEA é composto por um conjunto de sub-índices normalizados:' lists four items: 'Esforço de Arrecadação Total normalizado - EATn;', 'Evolução do Esforço de Arrecadação Total normalizado - EEATn;', 'Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação normalizado - GESAn;', and 'Diferença do Esforço de Arrecadação normalizado - DEAn.'. Below this, there's a section with links to 'Guia Metodológico do IMEA', 'Acesso ao Formulário do IMEA', 'Tutorial de Preenchimento do Formulário do IMEA', and 'Apresentação do Workshop de 09/08/2024'. At the bottom, there are two lines of contact information: 'Dúvidas sobre o acesso ao Portal-TCE: [imea@tce.mt.gov.br](mailto:imea@tce.mt.gov.br) | (65) 3613-2935' and 'Dúvidas sobre o indicador e preenchimento dos dados: [uper@sefaz.mt.gov.br](mailto:uper@sefaz.mt.gov.br) | (65) 3617-2206'. The footer contains the TCE-MT logo and the text 'Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0'. The sidebar also includes links for 'Exercício 2023', 'Prazo: 14 / 03 / 2025', and 'Sair'.

## Índice Municipal de Esforço de Arrecadação (IMEA)

### Orientação Inicial

Após preencher os dados de cada indicador, é necessário **FINALIZAR** o preenchimento dos dados com a Declaração de Envio.

Caso não seja possível concluir todo o preenchimento em um único dia, os dados inseridos ficarão salvos para continuar o preenchimento depois.



Observe que, nesta tela, o Sistema alertará os formulários que estão preenchidos, não preenchidos ou com pendência.



### Declaração de Envio

Formulário	Preenchido
GESA	Não
IPTU	Não
ITBI	Sim <span style="color: yellow;">Ver Pendência</span>
ISSQN	Sim

Declaro que os dados apresentados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_** estão em conformidade com a LC 746/2022 e os Decretos 1514/2022 e 647/2023. Estou ciente do parágrafo único, artigo 14, do Decreto 647/2023, que estabelece que "A falta de envio tempestivo das informações exigidas ao TCE-MT implicará na atribuição automática de 0 (zero) para o indicador ou variável correspondente, para efeitos do cálculo do IMEA".

**Finalizar**

**tce mt** Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

Exercício 2023  
 Prazo: 31/12/2025  
 Sair

## Índice Municipal de Esforço de Arrecadação (IMEA)

### Orientação Inicial

Portanto, verifique as pendências e preencha os formulários não preenchidos antes de finalizar.

 **A T E N Ç Ã O !!!** Se não FINALIZAR o preenchimento com a Declaração de Envio, os dados não serão gravados no Banco de Dados.

Portanto, para concluir o envio, marque a caixa de ativação e aperte o botão “Finalizar”.



The screenshot shows the IMEA application's main menu on the left and a detailed declaration form on the right. The main menu includes links for Início, GESA, IPTU, ITBI, ISSQN, and Finalizar. The declaration form is titled 'Declaração de Envio' and contains a table of document status and a declaration checkbox. A red arrow points to the 'Finalizar' button at the bottom of the declaration form.

**Declaração de Envio**

Formulário	Preenchido
GESA	Não
IPTU	Não
ITBI	Sim <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Ver Pendência</span>
ISSQN	Sim

Declaro que os dados apresentados da PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ estão em conformidade com a LC 746/2022 e os Decretos 1514/2022 e 647/2023. Estou ciente do parágrafo único, artigo 14, do Decreto 647/2023, que estabelece que "A falta de envio tempestivo das informações exigidas ao TCE-MT implicará na atribuição automática de 0 (zero) para o indicador ou variável correspondente, para efeitos do cálculo do IMEA".

**Finalizar**

tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

Questionário

# Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)



## Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

# Questionário do GESA: Perguntas de 1 a 3 – Tema “Geral”

O Questionário do GESA é composto por **10 perguntas principais** e está dividido em quatro temas: geral, IPTU, ITBI e ISSQN.

Responda as perguntas considerando o “Exercício referência”.

**QUESTIONÁRIO – GRAU DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO (GESA)**

*Nota Explicativa*

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
2) Este questionário é composto por 10 quesitos principais, divididos em quatro temas: geral, IPTU, ITBI e ISSQN.  
3) Após responder todos os quesitos, clique no botão “Salvar”.

**510760 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

1. O Município dispõe de um sistema de conta corrente fiscal que permite apurar os valores lançado, pago, impugnado, inadimplente e enviado para execução fiscal? \*

Sim  Não

2. O Município faz inscrição dos débitos em dívida ativa em até 12 meses? \*

Sim  Não

2.1. Faz o protesto em até 12 meses da inscrição? \*

Sim  Não

2.2. Faz o ajuizamento em até 12 meses da inscrição? \*

Sim  Não

3. O Município possui Fiscais de Tributos Municipais no seu quadro de servidores públicos efetivos? (Obs: Valores do ano atual) \*

Sim  Não

Quantos? \*

*As perguntas 2.1 e 2.2 só aparecerão se a resposta do item 2 for “sim”.*

*A opção para preencher a quantidade de servidores no exercício referência só aparecerá se a resposta do item 3 for “sim”.*

  
Governo de  
**Mato Grosso**

 **Dívida Ativa** é o nome que se dá ao conjunto de débitos de pessoas físicas ou jurídicas junto à Fazenda Pública, nas esferas Municipais, Estaduais ou Federais.

## Questionário do GESA: Perguntas de 4 a 6 – Tema “IPTU”

4. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do IPTU, definindo a base de cálculo, as alíquotas aplicáveis, os prazos de pagamento, bem como as isenções? \*

- Sim
- Não

Link do site da Lei: \*

4.1. Município classifica os imóveis urbanos por tipo residencial e não residencial, por faixa/padrão/tipo de construção? \*

- Sim
- Não

5. O Município possui Cadastro Imobiliário dos Imóveis Urbanos contendo ao menos matrícula, nome do proprietário, área do imóvel, área construída e valor venal? (Obs:  
Valores do ano atual) \*

- Sim
- Não

Quantos imóveis? \*

6. O Cadastro Imobiliário dos Imóveis Urbanos e os valores venais dos imóveis urbanos são atualizados, com metodologia de cálculo? \*

- Sim
- Não

6.1. Faz a atualização em até 2 anos? \*

- Sim
- Não

6.2. Faz a atualização acima de 2 anos? \*

- Sim
- Não

A opção para preencher o link de acesso à Lei Municipal só aparecerá se a resposta do item 4 for “sim”.

A opção para preencher a quantidade de imóveis urbanos existentes no município só aparecerá se a resposta do item 5 for “sim”.

O item 6.1 só aparecerá se a resposta do item 6 for “sim”.

Já o item 6.2 só aparecerá se a resposta do item 6.1 for “não”.

>> Responda de acordo com a realidade de atuação do município.

## Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

**Questionário do GESA: Perguntas de 7 e 8 – Tema “ITBI”**

7. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do ITBI, definindo as alíquotas por tipo de transmissão, a base de cálculo (valor venal ou valor do mercado imobiliário), os prazos de pagamento, bem como as isenções? \*

- Sim
- Não

Link do site da Lei: \*

8. O Município mantém atualizado anualmente o Cadastro de Imóveis Urbanos e Rurais e seus respectivos valores venais, comparáveis aos valores corrente no mercado imobiliário, para aferir a base de cálculo do ITBI? \*

- Sim
- Não

8.1. O Município mantém um controle das movimentações dos imóveis junto ao(s) Cartório(s)? (Obs: Valor observado no ano anterior) \*

- Sim
- Não

Quantas transmissões? \*

A opção para preencher o link de acesso à Lei Municipal só aparecerá se a resposta do item 7 for “sim”.

O item 8.1 só aparecerá se a resposta do item 8 for “sim”.

E a opção para preencher a quantidade de imóveis transmitidos só aparecerá se a resposta do item 8.1 for “sim”.

## Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

**Questionário do GESA – Perguntas de 9 e 10 – Tema “ISSQN”**

9. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do ISSQN, estipulando as alíquotas aplicáveis às diferentes atividades econômicas, a base de cálculo, os prazos para pagamento, as isenções? \*

- Sim  Não

Link do site da Lei: \*

A opção para preencher o link de acesso à Lei Municipal só aparecerá se a resposta do item 9 for “sim”.

10. O Município mantém um estruturado Cadastro de Contribuintes do ISSQN, contendo ao menos código de inscrição, nome, endereço e classificação da atividade econômica?

(Obs: Valores do ano atual) \*

- Sim  Não

Quantos contribuintes? \*

A opção para preencher a quantidade de contribuintes do ISSQN e os itens 10.1 e 10.2 só aparecerá se a resposta do item 10 for “sim”.

10.1. O Município exige desses contribuintes declaração mensal do faturamento e valor do tributo devido, mantendo um controle estruturado dessas declarações? \*

- Sim  Não

10.2. O Município utiliza o instituto da substituição tributária para que o tomador do serviço seja o responsável pelo recolhimento do ISSQN? \*

- Sim  Não

 Salvar

Obs.: O acompanhamento do faturamento e tributo devido pelo Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica é considerado como um controle estruturado.



A **Substituição Tributária**, também conhecida como “ST”, é um mecanismo dos Governos Federal e Estaduais que visa evitar a dupla tributação e a evasão fiscal durante determinadas operações ou prestações.

## Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

# Questionário do GESA

Após preencher as 10 perguntas, clique em **SALVAR**. Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.



**A T E N Ç Ã O !!!** Se após salvar, perceber alguma informação errada, basta editar a resposta e depois clique em SALVAR novamente.

The screenshot shows a web-based questionnaire for GESA. On the left, there's a sidebar with navigation links: Início, GESA, IPTU, ITBI, ISSQN, Finalizar, Exercício 2023, and Prazo: 31/12/2025. The main content area contains the following questions:

**Link do site da Lei:** <https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/9733a1d3f5t>

**8.** O Município mantém atualizado anualmente o Cadastro de Imóveis Urbanos e Rurais e seus respectivos valores venais, comparáveis aos valores corrente no mercado imobiliário, para aferir a base de cálculo do ITBI? \*

Sim  Não

**9.** O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do ISSQN, estipulando as alíquotas aplicáveis às diferentes atividades econômicas, a base de cálculo, os prazos para pagamento, as isenções? \*

Sim  Não

**Link do site da Lei:** <https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/9733a1d3f5t>

**10.** O Município mantém um estruturado Cadastro de Contribuintes do ISSQN, contendo ao menos código de inscrição, nome, endereço e classificação da atividade econômica? (Obs: Valores do ano atual) \*

Sim  Não

**Quantos contribuintes?** \*  
500

**10.1.** O Município exige desses contribuintes declaração mensal do faturamento e valor do tributo devido, mantendo um controle estruturado dessas declarações? \*

Sim  Não

**10.2.** O Município utiliza o instituto da substituição tributária para que o tomador do serviço seja o responsável pelo recolhimento do ISSQN? \*

Sim  Não

**Salvar**

A green success message box is displayed at the top right: "Sucesso" and "Questionário salvo com sucesso!" A red arrow points to this message box. Another red arrow points to the "Salvar" button at the bottom left of the form.

**Levantamento de Dados**

# **Arrecadação Potencial do IPTU ( $AP_{IPTU}$ )**



## Arrecadação Potencial do IPTU (AP<sub>IPTU</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>IPTU</sub>

A Arrecadação Potencial do IPTU será apurada considerando a alíquota aplicada, a soma dos valores venais (base de cálculo) e a quantidade de imóveis.

Preencha os dados de acordo com as diferentes alíquotas aplicadas no município para fins de cobrança do IPTU, conforme legislação municipal.



**A T E N Ç Ã O !!!** A “alíquota aplicada” funcionará como um ‘filtro principal’, cujo valor identificará os demais dados (será a chave primária).



**IMEA**

- [Início](#)
- [GESA](#)
- [IPTU](#)
- [ITBI](#)
- [ISSQN](#)
- [Finalizar](#)

[Exercício 2023](#)

[Prazo: 14 / 03 / 2025](#)

[Sair](#)

### ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO IPTU

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".  
 2) Observar o que dispõem:  
     - a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
     - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compliado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compliado.htm));  
     - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
     - a Legislação Tributária do seu Município.  
 3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".  
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".  
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

**Aliquota Aplicada \***  
 Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

**Fundamento Legal \***  
 Informe o link da Legislação que define as alíquotas vigentes

**Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada \***  
 Informe a quantidade total de imóveis tributados nesta alíquota

**Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo) \***  
 Informe a soma dos valores venais dos imóveis

**Tipo de Renúncia Fiscal \***  
 Informe se houve renúncia para os imóveis tributados nesta alíquota

**+ Adicionar**

Alíquota	Qtd. de Imóveis	Soma. Valor Venal	Renúncia	Soma. Valor Renúncia
<span style="color: #0070C0;">i</span> Nenhum registro encontrado				

## Arrecadação Potencial do IPTU (AP<sub>IPTU</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>IPTU</sub>

Para cada alíquota aplicada, é necessário informar se houve (ou não) **renúncia fiscal**.

 **A T E N Ç Ã O !!!** Existem 4 opções de respostas para a renúncia fiscal: Não há renúncia; Imunidade; Isenção; Incentivos Fiscais.

Se houver renúncia, será necessário informar o valor do imposto renunciado.



**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO IPTU**

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".  
2) Observar o que dispõem:  
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/civil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/civil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/civil\\_03/LEIS/L5172Complido.htm](https://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/L5172Complido.htm));  
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
- a Legislação Tributária do seu Município.  
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

Alíquota Aplicada \*

5

Fundamento Legal \*

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada \*

130

Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo) \*

R\$ 6.500.000,00

Tipo de Renúncia Fiscal \*

Informe se houve renúncia para os imóveis tributados nesta alíquota

Informar se houve renúncia para os imóveis tributados nesta alíquota

Não há Renúncia  
Imunidade  
Isenção  
Incentivos Fiscais

## Arrecadação Potencial do IPTU (AP<sub>IPTU</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>IPTU</sub>

Após preencher todos os campos, clique em **ADICIONAR** para salvar os dados preenchidos.

Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO IPTU**

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".  
2) Observar o que dispõem:  
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Complido.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Complido.htm));  
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/feis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/feis/lcp/lcp116.htm)); e  
- a Legislação Tributária do seu Município.  
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

**Aliquota Aplicada \***  
Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

**Fundamento Legal \***  
Informe o link da Legislação que define as alíquotas vigentes

**Quantidade de Imóveis por Aliquota Aplicada \***  
Informe a quantidade total de imóveis tributados nesta alíquota

**Somatório dos Valores Venais por Aliquota aplicada (base de cálculo) \***  
Informe a soma dos valores venais dos imóveis

**Tipo de Renúncia Fiscal \***  
Informe se houve renúncia para os imóveis tributados nesta alíquota

**+ Adicionar**

**Sucesso**  
IPTU inserido com sucesso.

Aliquota	Qty. de Imóveis	Soma. Valor Venal	Renúncia	Soma. Valor Renúncia
5%	130	R\$ 6.500.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica

## Arrecadação Potencial do IPTU (AP<sub>IPTU</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>IPTU</sub>

Se houver **tipos de renúncias diferentes** para a mesma alíquota, é necessário **adicionar** um registro para cada tipo de renúncia.

**Por exemplo:** Na alíquota de 5%, tiveram 12 imóveis com renúncia fiscal do tipo “Imunidade”. Será necessário **informar o valor do imposto renunciado**.

 **A T E N Ç Ã O !!!** Não confunda o somatório dos valores venais (base de cálculo) com valor do imposto renunciado.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO IPTU**

*Nota Expositiva*

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.

2) Observar o que dispõem:

- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm));
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e
- a Legislação Tributária do seu Município.

3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.

4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.

5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Alíquota Aplicada \***

5

**Fundamento Legal \***

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

**Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada \***

12

**Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo) \***

R\$ 600.000,00

**Tipo de Renúncia Fiscal \***

Imunidade

**Somatório do Valor da Renúncia por Alíquota Aplicada (imposto renunciado) \***

R\$ 30.000,00

**+ Adicionar**

## Arrecadação Potencial do IPTU (AP<sub>IPTU</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>IPTU</sub>

Especificar os imóveis com renúncia fiscal é importante para identificar quanto está deduzindo da base de cálculo total.

Lembrando que o preenchimento deve seguir o fundamento legal, conforme dispõe o CTN e a legislação municipal.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO IPTU**

**Nota Explicativa**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".  
 2) Observar o que dispõem:  
     - a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
     - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm));  
     - a Lei Complementar Federal nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/fcp/fcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/fcp/fcp116.htm)); e  
     - a Legislação Tributária do seu Município.  
 3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".  
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".  
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

**Alíquota Aplicada \***  
 Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

**Fundamento Legal \***  
 Informe o link da Legislação que define as alíquotas vigentes

**Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada \***  
 Informe a quantidade total de imóveis tributados nesta alíquota

**Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo) \***  
 Informe a soma dos valores venais dos imóveis

**Tipo de Renúncia Fiscal \***  
 Informe se houve renúncia para os imóveis tributados nesta alíquota

**+ Adicionar**

Aliquota	Qtd. de Imóveis	Soma. Valor Venal	Renúncia	Soma. Valor Renúncia
5%	130	R\$ 6.500.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
5%	12	R\$ 600.000,00	Imunidade	R\$ 30.000,00
5%	8	R\$ 400.000,00	Isenção	R\$ 10.000,00

**SUCESSO**

IPTU inserido com sucesso.

**Neste exemplo, na alíquota 5%, existem 150 imóveis sendo:**

- 130 imóveis sem nenhum tipo de renúncia;
- 12 imóveis com imunidade fiscal (100% do imposto);
- 8 imóveis com isenção.

**Esses imóveis, juntos, na mesma alíquota, tem somatório dos valores venais (base de cálculo) de R\$ 7.500.000,00.**

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda

Governo de  
**Mato**  
Grosso

18

## Arrecadação Potencial do IPTU (AP<sub>IPTU</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>IPTU</sub>

Se após salvar, perceber alguma informação errada, será possível editá-la. Para isso, selecione a informação que deseja editar e clique em **ALTERAR**. Abrirá outra tela para edição. Corrija o que for necessário e, depois, clique em **SALVAR**.

Mas, caso deseja excluir a informação errada, basta selecionar o item e clicar em **REMOVER**.

The screenshot shows a form titled "ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO IPTU". It includes a "Nota Explicativa" section with 6 points about legal references and data entry. Below are fields for "Alíquota Aplicada", "Fundamento Legal", "Quantidade de Imóveis por Alíquota Aplicada", and "Somatório dos Valores Venais por Alíquota aplicada (base de cálculo)". There is also a "Tipo de Renúncia Fiscal" field. At the bottom, there is a table with columns: Aliquota, Qtd. de Imóveis, Soma. Valor Venal, Renúncia, and Soma. Valor Renúncia. The table contains three rows of data. To the right of the table are two buttons: "Alterar" (with a pencil icon) and "Remover" (with a trash can icon). Two large red arrows point from the right side of the slide towards these buttons.

Aliquota	Qtd. de Imóveis	Soma. Valor Venal	Renúncia	Soma. Valor Renúncia
5%	130	R\$ 6.500.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
5%	12	R\$ 600.000,00	Imunidade	R\$ 30.000,00
5%	8	R\$ 400.000,00	Isenção	R\$ 10.000,00

Levantamento de Dados

# Arrecadação Potencial do ITBI ( $AP_{ITBI}$ )



## Arrecadação Potencial do ITBI (AP<sub>ITBI</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ITBI</sub>

A Arrecadação Potencial do ITBI será apurada considerando o tipo de transmissão, a alíquota aplicada, a soma dos valores venais (base de cálculo) e a quantidade de imóveis transmitidos.

Preencha os dados de acordo com as diferentes alíquotas aplicadas no município para fins de cobrança do ITBI, conforme legislação municipal.



**A TENÇÃO !!!** O “tipo de transmissão” e a “alíquota aplicada” funcionarão como um ‘filtro duplo principal’, que identificarão os demais dados.

IMEA

- Inicio
- GESA
- IPTU
- ITBI
- ISSQN
- Finalizar

Exercício 2023
Prazo: 14 / 03 / 2025

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI**

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
 2) Observar o que dispõem:  
     - a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
     - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compliado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compliado.htm));  
     - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
     - a Legislação Tributária do seu Município.  
 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.  
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.  
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Tipo de Transmissão \***  
 Informe o Tipo de Transmissão

**Fundamento Legal \***  
 Informe a Legislação que Define as Alíquotas Vigentes

**Alíquota Aplicada \***  
 Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

**Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada \***  
 Informe a quantidade total de imóveis transmitidos

**Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo) \***  
 Informe a soma do valor (base de cálculo) dos imóveis transmitidos

**Tipo de Renúncia Fiscal \***  
 Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

**Adicionar**

Transmissão	Aliquota	Qty. de Transmissões	Valor Transmissões	Renúncia	Valor Renúncias
Nenhum registro encontrado					

## Arrecadação Potencial do ITBI (AP<sub>ITBI</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ITBI</sub>

Para iniciar o preenchimento dos dados, primeiro escolha o “**tipo de transmissão**”.

Existem **4 tipos** de transmissão: SFH parte financiada; SFH parte não financiada; Oneroso; e Outras transmissões.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI**

*Nota Expositiva*

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
 2) Observar o que dispõem:  
     - a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
     - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Complido.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Complido.htm));  
     - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
     - a Legislação Tributária do seu Município.  
 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.  
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.  
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Tipo de Transmissão \***

Informe o Tipo de Transmissão

SFH\_parte\_financ  
SFH\_parte\_não\_financ  
Oneroso  
Outras transm.

Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada \*

Informe a quantidade total de imóveis transmitidos

Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo) \*

Informe a soma do valor (base de cálculo) dos imóveis transmitidos

Tipo de Renúncia Fiscal \*

Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

**(+) Adicionar**

**Obs.:** Cada tipo transmissão tem alíquotas diferentes, conforme a **Resolução Senado n. 99, de 16/09/1981**.

## Arrecadação Potencial do ITBI (AP<sub>ITBI</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ITBI</sub>

Para cada alíquota aplicada, é necessário informar se houve (ou não) **renúncia fiscal**.

 **A T E N Ç Ã O !!!** Existem 4 opções de respostas para a renúncia fiscal: Não há renúncia; Imunidade; Isenção; Incentivos Fiscais.

Se houver renúncia, será necessário informar o valor do imposto renunciado.



**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI**

*Nota Expositiva*

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".  
2) Observar o que dispõem:  
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Complido.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Complido.htm));  
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
- a Legislação Tributária do seu Município.  
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

**Tipo de Transmissão \***

Outras transm.

**Fundamento Legal \***

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

**Alíquota Aplicada \***

4

**Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada \***

2

**Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo) \***

R\$ 1.500.000,00

**Tipo de Renúncia Fiscal \***

Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

Não há Renúncia

Imunidade

Isenção

Incentivos Fiscais

## Arrecadação Potencial do ITBI (AP<sub>ITBI</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ITBI</sub>

Após preencher todos os campos, clique em **ADICIONAR** para salvar os dados preenchidos.

Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI**

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".  
2) Observar o que dispõem:  
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Complido.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Complido.htm));  
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp116.htm)); e  
- a Legislação Tributária do seu Município.  
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

**Tipo de Transmissão \***  
Informe o Tipo de Transmissão

**Fundamento Legal \***  
Informe a Legislação que Define as Aliquotas Vigentes

**Aliquota Aplicada \***  
Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

**Quantidade de Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada \***  
Informe a quantidade total de imóveis transmitidos

**Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada (base de cálculo) \***  
Informe a soma do valor (base de cálculo) dos imóveis transmitidos

**Tipo de Renúncia Fiscal \***  
Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

**+** Adicionar

Transmissão	Aliquota	Qtd. de Transmissões	Valor Transmissões	Renúncia	Valor Renúncias
Outras transm.	4%	2	R\$ 1.500.000,00	Isenção	R\$ 30.000,00



## Arrecadação Potencial do ITBI (AP<sub>ITBI</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ITBI</sub>

Se houver **tipos de renúncias diferentes** para a mesma alíquota, é necessário **adicionar** um registro para cada tipo de renúncia.

**Por exemplo:** Na alíquota de 4%, tiveram 2 imóveis transmitidos com renúncia fiscal do tipo “Isenção” de 50% do imposto.

Será necessário **informar o valor do imposto renunciado**.



**A T E N Ç Ã O !!!** Não confunda o somatório dos valores venais (base de cálculo) com valor do imposto renunciado.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI**

***Nota Expositiva***  
 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
 2) Observar que dispõem:  
     - a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
     - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172/Compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172/Compilado.htm));  
     - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
     - a Legislação Tributária do seu Município.  
 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.  
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.  
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Tipo de Transmissão \***  
 Outras transm.

**Fundamento Legal \***  
<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

**Aliquota Aplicada \***  
 4

**Quantidade de Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada \***  
 2

**Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada (base de cálculo) \***  
 R\$ 1.500.000,00

**Tipo de Renúncia Fiscal \***  
 Isenção

**Somatório do Valor da Renúncia dos Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada (imposto renunciado) \***  
 R\$ 30.000,00

**+ Adicionar**

Arrecadação Potencial do ITBI (AP<sub>ITBI</sub>)Coleta dos dados do AP<sub>ITBI</sub>

 **A T E N Ç Ã O !!!** Observe que ao preencher informações sobre as transmissões pelo SFH, as quantidades do “SFH parte financiada” e do “SFH parte não financiada” serão sempre iguais. O sistema vai checar automaticamente as quantidades para evitar erro de valor.

Ou seja, **é obrigatório** ter preenchimento de informações de ambas as partes das transmissões pelo SFH.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI**

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
 2) Observar o que dispõem:  
   - a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
   - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compliado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compliado.htm));  
   - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
   - a Legislação Tributária do seu Município.  
 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.  
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.  
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**ATENÇÃO!** A quantidade de imóveis transmitidos “Não Financiada” deve ser igual à quantidade “Financiada”.

**Tipo de Transmissão \***  
 Informe o Tipo de Transmissão

**Fundamento Legal \***  
 Informe a Legislação que Define as Alíquotas Vigentes

**Aliquota Aplicada \***  
 Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

**Quantidade de Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada \***  
 Informe a quantidade total de imóveis transmitidos

**Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada (base de cálculo) \***  
 Informe a soma do valor (base de cálculo) dos imóveis transmitidos

**Tipo de Renúncia Fiscal \***  
 Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

**Adicionar**

Transmissão	Aliquota	Qtd. de Transmissões	Valor Transmissões	Renúncia	Valor Renúncias
SFH_parte_não_financ	2%	10	R\$ 200.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_não_financ	1%	3	R\$ 60.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_financ	0.5%	13	R\$ 1.040.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI**

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
 2) Observar o que dispõem:  
   - a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
   - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compliado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compliado.htm));  
   - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
   - a Legislação Tributária do seu Município.  
 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.  
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.  
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Tipo de Transmissão \***  
 Informe o Tipo de Transmissão

**Fundamento Legal \***  
 Informe a Legislação que Define as Alíquotas Vigentes

**Aliquota Aplicada \***  
 Informe o valor da alíquota aplicada conforme o fundamento legal

**Quantidade de Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada \***  
 Informe a quantidade total de imóveis transmitidos

**Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Aliquota Aplicada (base de cálculo) \***  
 Informe a soma do valor (base de cálculo) dos imóveis transmitidos

**Tipo de Renúncia Fiscal \***  
 Informe se houve renúncia para os imóveis transmitidos

**Adicionar**

Transmissão	Aliquota	Qtd. de Transmissões	Valor Transmissões	Renúncia	Valor Renúncias
SFH_parte_não_financ	2%	10	R\$ 200.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_não_financ	1%	3	R\$ 60.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_financ	0.5%	13	R\$ 1.040.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica

## Arrecadação Potencial do ITBI (AP<sub>ITBI</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ITBI</sub>

Se após salvar, perceber alguma informação errada, será possível editá-la. Para isso, selecione a informação que deseja editar e clique em **ALTERAR**. Abrirá outra tela para edição. Corrija o que for necessário e, depois, clique em **SALVAR**.

Mas, caso deseja excluir a informação errada, basta selecionar o item e clicar em **REMOVER**.

The screenshot shows a form titled "ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ITBI". It includes a note explaining the steps to fill out the form correctly, a section for "Tipo de Transmissão", "Fundamento Legal", "Alíquota Aplicada", "Quantidade de Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada", "Somatório do Valor dos Imóveis Transmitidos por Alíquota Aplicada (base de cálculo)", and "Tipo de Renúncia Fiscal". Below these sections is a table with columns: Transmissão, Alíquota, Qtd. de Transmissões, Valor Transmissões, Renúncia, and Valor Ronúncias. Two red arrows point to the edit (pencil) and delete (trash bin) icons for the last row of the table.

Transmissão	Alíquota	Qtd. de Transmissões	Valor Transmissões	Renúncia	Valor Ronúncias
Outras transm.	4%	2	R\$ 1.500.000,00	Isenção	R\$ 30.000,00
Oneroso	2%	5	R\$ 1.750.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_financ	0.5%	13	R\$ 1.040.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_não_financ	1%	3	R\$ 60.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica
SFH_parte_não_financ	2%	10	R\$ 200.000,00	Não há Renúncia	Não se aplica

**Levantamento de Dados**

# **Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)**



## Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>

A Arrecadação Potencial do ISSQN será apurada considerando as alíquotas aplicadas por tipo de tributação.

**A T E N Ç Ã O !!!** O “tipo de tributação” funcionará como um ‘filtro principal’, que identificarão os demais dados.

Preencha os dados de acordo com as diferentes formas de recolhimento do ISSQN, conforme legislação municipal.

Para iniciar o preenchimento dos dados, primeiro escolha o “tipo de transmissão”.

Existem 3 tipos de tributação: **Alíquota; Valor Fijo; e Simples Nacional**.

The screenshot shows the 'ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN' (AP\_ISSQN) application interface. On the left, there's a sidebar with icons for Início, GESA, IPTU, ITBI, ISSQN (which is highlighted), and Finalizar. The main area has a title 'ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN' and a note explaining the process. A red arrow points to a dropdown menu titled 'Tipo de Tributação \*'. This dropdown is also highlighted with a yellow box. Inside the dropdown, three options are listed: 'Alíquota', 'Valor Fijo', and 'Simples Nacional', all of which are also highlighted with a yellow box. Below the dropdown is a table with columns: Tipo Tributação, Aliquota, Critério, Valor Inicial, Valor Final, Qtd. Contribuintes, Valor Fixo Anual, Valor Fatur. Anual, Renúncia, and Valor Renúncia. A message at the bottom of the table says 'Nenhum registro encontrado' (No records found). At the bottom of the page, it says 'tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0'.

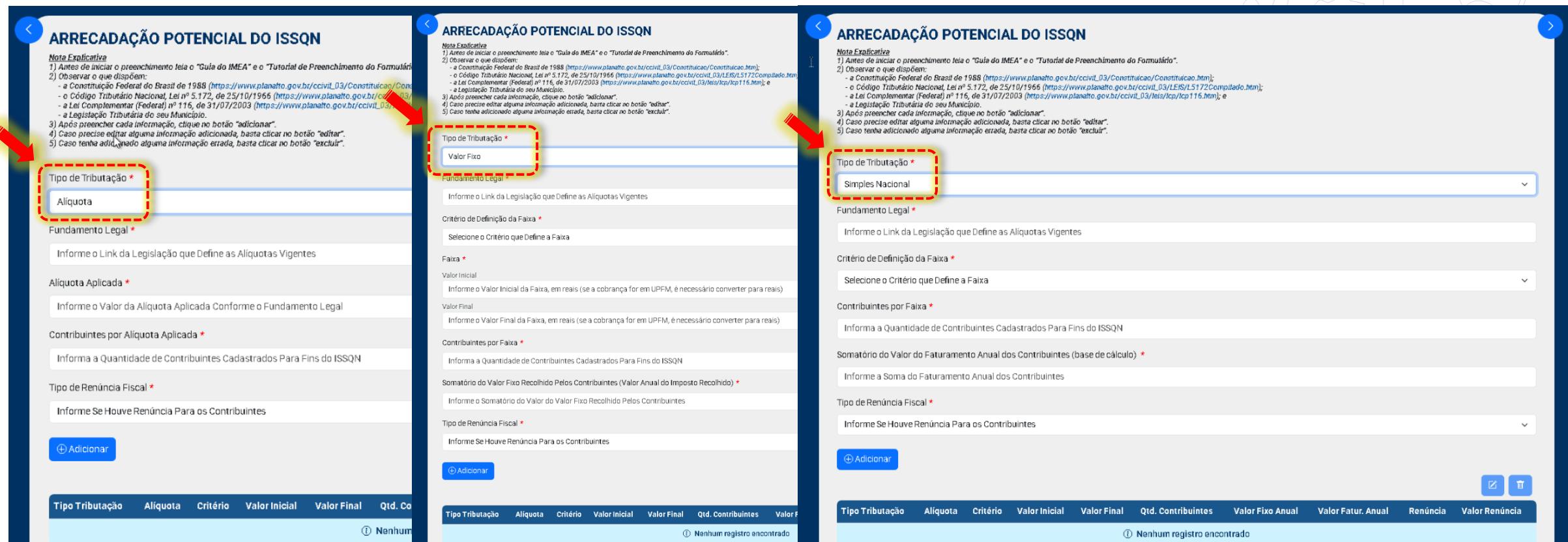
Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>

 **A T E N Ç Ã O !!!** Observe que o **tipo de tributação “Alíquota”** refere-se à simples cobrança do ISSQN por alíquotas específicas sobre o valor do serviço.

O **tipo de tributação “Valor Fijo”** refere-se àquelas cobranças que aplica-se um valor fixo mensal de imposto para determinado(s) serviço(s), ao invés de aplicar uma alíquota.

O **tipo de tributação “Simples Nacional”** refere-se ao recolhimento do ISSQN pelas empresas optantes do Simples, nos termos da LC 123/2006, incluindo o MEI.

Para cada tipo de tributação, há diferentes telas para preencher os dados conforme as especificidades das tributações.



The image displays three side-by-side screenshots of the AP<sub>ISSQN</sub> data entry interface, each corresponding to a different tax type:

- Left Screenshot (Alíquota):** Shows fields for 'Tipo de Tributação' (Alíquota), 'Fundamento Legal', and 'Aliquota Aplicada'. A red box highlights the 'Alíquota' field, and a red arrow points from the 'Alíquota' section of the first screenshot to this one.
- Middle Screenshot (Valor Fijo):** Shows fields for 'Tipo de Tributação' (Valor Fijo), 'Fundamento Legal', and 'Aliquota Aplicada'. A red box highlights the 'Valor Fijo' field, and a red arrow points from the 'Valor Fijo' section of the second screenshot to this one.
- Right Screenshot (Simples Nacional):** Shows fields for 'Tipo de Tributação' (Simples Nacional), 'Fundamento Legal', and 'Aliquota Aplicada'. A red box highlights the 'Simples Nacional' field, and a red arrow points from the 'Simples Nacional' section of the third screenshot to this one.

Each screenshot includes a note explaining the process for each tax type, detailing legal references and steps for adding or editing information.

Tipo Tributação	Aliquota	Crítario	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor F.
① Nenhum						

Tipo Tributação	Aliquota	Crítario	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor F.
① Nenhum registro encontrado						

Tipo Tributação	Aliquota	Crítario	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor Fixo Anual	Valor Fatur. Anual	Renúncia	Valor Renúncia
① Nenhum registro encontrado									

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)**Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Alíquota”**

Para iniciar, escolha o Tipo de Tributação “Alíquota”.

Depois informe a alíquota aplicada e a quantidade de contribuintes.

 **A T E N Ç Ã O !!!** Para esse tipo de tributação, o objetivo é identificar as diferentes alíquotas aplicadas para fins de ISSQN no município, para posteriormente ser apurada a alíquota média.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN**

*Nota Explicativa*

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
 2) Observar o que dispõem:  
   - a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
   - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm));  
   - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
   - a Legislação Tributária do seu Município.  
 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.  
 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.  
 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Tipo de Tributação \***

Alíquota

**Fundamento Legal \***

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

**Alíquota Aplicada \***

3

**Contribuintes por Alíquota Aplicada \***

28

**Tipo de Renúncia Fiscal \***

Não há Renúncia

**Adicionar**

**IMPORTANTE!**

Casos de contribuintes que emitem nota avulsa ou de fora do município, o preenchimento dos dados deve ser conforme o tipo de tributação incidente sobre o serviço prestado. Geralmente, enquadram-se na opção de cobrança “por alíquota”.

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Alíquota”

Para cada alíquota aplicada, é necessário informar se houve (ou não) **renúncia fiscal**.

 **A T E N Ç Ã O !!!** Existem 4 opções de respostas para a renúncia fiscal: Não há renúncia; Imunidade; Isenção; Incentivos Fiscais.

Se houver renúncia, será necessário informar o valor do imposto renunciado.



**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN**

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
2) Observar o que dispõem:  
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 26/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm));  
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
- a Legislação Tributária do seu Município.  
3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Tipo de Tributação \***  
Alíquota

**Fundamento Legal \***  
<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

**Alíquota Aplicada \***  
3

**Contribuintes por Alíquota Aplicada \***  
28

**Tipo de Renúncia Fiscal \***

Informe Se Houve Renúncia Para os Contribuintes

Não há Renúncia  
Imunidade  
Isenção  
Incentivos Fiscais

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Aliquota”

Após preencher todos os campos, clique em **ADICIONAR** para salvar os dados preenchidos.

Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN**

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
2) Observar o que dispõem:  
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Complidado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Complidado.htm));  
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
- a Legislação Tributária do seu Município.  
3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Tipo de Tributação \***

Informe o tipo de tributação do ISSQN

**+ Adicionar**

Tipo Tributação	Aliquota	Críterio	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor Fijo Anual	Valor Fatur. Anual	Renúncia	Valor Renúncia
Aliquota	2%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	60	Não se aplica	Não se aplica	Incentivos Fiscais	R\$ 40.000,00
Aliquota	3%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	28	Não se aplica	Não se aplica	Não há Renúncia	Não se aplica
Aliquota	5%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	300	Não se aplica	Não se aplica	Incentivos Fiscais	R\$ 800.000,00

Sucesso

ISSQN inserido com sucesso.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda

Governo de  
Mato  
Grosso

33

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)**Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Simples Nacional”**

Escolha o Tipo de Tributação “Simples Nacional”.

Depois informe o **critério de definição da faixa**, conforme os Anexos da LC 123/2006.

 **A T E N Ç Ã O !!!** Existem **4 opções critérios**: SN – MEI; SN – Anexo III da LC 123/2006; SN – Anexo IV da LC 123/2006; e SN – Anexo V da LC 123/2006.

Para esse tipo de tributação, o **objetivo** é identificar as diferentes alíquotas aplicadas do Simples Nacional para fins de ISSQN no município, para posteriormente ser apurada a alíquota média.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN**

**Nota Expositiva**

- 1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
- 2) Observar o que dispõem:
  - a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));
  - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm));
  - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e
  - a Legislação Tributária do seu Município.
- 3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.
- 4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.
- 5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Tipo de Tributação \***

Simples Nacional

**Fundamento Legal \***

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

**Critério de Definição da Faixa \***

Selecionar o Critério que Define a Faixa

- SN – MEI
- SN – Anexo III da LC 123/2006
- SN – Anexo IV da LC 123/2006
- SN – Anexo V da LC 123/2006

Informa a Quantidade de Contribuintes Cadastrados Para Fins do ISSQN

Somatório do Valor do Faturamento Anual dos Contribuintes (base de cálculo) \*

**IMPORTANTE!**

Cada anexo da **LC 123/2006** tem “percentuais de alíquota” e “pesos de repartição” diferentes para cada faixa de Receita Bruta do Simples Nacional.

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)**Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Simples Nacional”**

Em seguida, informe o valor da faixa da receita bruta do contribuinte, cujas opções de valor já estão conforme a LC 123/2006.

**A T E N Ç Ã O !!!** Para o SN – MEI, existe 1 opção de valor da faixa.

Já para os SN - Anexos III, IV e V existem 6 opções de valor da faixa.

Neste caso, o tipo de tributação, a faixa e o valor da faixa funcionarão como um ‘filtro triplo principal’ para identificar os demais dados.

### ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".  
2) Observar o que dispõem:  

- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172C.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172C.htm));
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e
- a Legislação Tributária do seu Município.

3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

**Tipo de Tributação \***  
Simples Nacional

**Fundamento Legal \***  
<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EE>

**Critério de Definição da Faixa \***  
SN – Anexo III da LC 123/2006

**Faixa \***

Selecione a Faixa que Define o Critério  
R\$0,00 - R\$81.000,00

Informa a Quantidade de Contribuintes Cadastrados Para Fins do ISSQN

**Somatório do Valor do Faturamento Anual dos Contribuintes (base de cálculo) \***  
Informe a Soma do Faturamento Anual dos Contribuintes

### ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".  
2) Observar o que dispõem:  

- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172C.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172C.htm));
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e
- a Legislação Tributária do seu Município.

3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

**Tipo de Tributação \***  
Simples Nacional

**Fundamento Legal \***  
<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

**Critério de Definição da Faixa \***  
SN – Anexo III da LC 123/2006

**Faixa \***

Selecione a Faixa que Define o Critério

R\$0,00 - R\$180.000,00
R\$180.000,01 - R\$360.000,00
R\$360.000,01 - R\$720.000,00
R\$720.000,01 - R\$1.800.000,00
R\$1.800.000,01 - R\$3.600.000,00
R\$3.600.000,01 - R\$4.800.000,00

**Tipo de Renúncia Fiscal \***

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Simples Nacional”

Então, após escolher, [1] o Tipo de Tributação “Simples Nacional”, [2] o critério de definição da faixa do Simples e [3] o valor da faixa do Simples, na sequência, informe [4] a quantidade de contribuintes e [5] a soma do valor do faturamento anual (receita bruta anual) desses contribuintes.

**A T E N Ç Ã O !!!** Não confunda o somatório do valor do faturamento (base de cálculo) com valor do imposto arrecadado. É necessário informar a base de cálculo.

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".  
2) Observar o que dispõem:  
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Complido.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Complido.htm));  
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
- a Legislação Tributária do seu Município.  
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

**Tipo de Tributação \***  
Simples Nacional

**Fundamento Legal \***  
<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

**Critério de Definição da Faixa \***  
SN – Anexo III da LC 123/2006

**Faixa \***  
R\$180.000,01 - R\$360.000,00

**Contribuintes por Faixa \***  
12

**Somatório do Valor do Faturamento Anual dos Contribuintes (base de cálculo) \***  
R\$ 3.240.000,00

**Tipo de Renúncia Fiscal \***  
Não há Renúncia

**Adicionar**

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)**Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Simples Nacional”**

Após preencher todos os campos, clique em **ADICIONAR** para salvar os dados preenchidos.

Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN**

**Nota Expositiva**

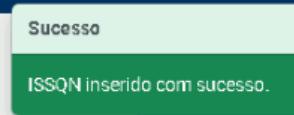
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
2) Observar o que dispõem:  
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Complido.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Complido.htm));  
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
- a Legislação Tributária do seu Município.  
3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Tipo de Tributação \***

Informe o tipo de tributação do ISSQN

**+ Adicionar**

Tipo Tributação	Aliquota	Critério	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor Fixo Anual	Valor Fatur. Anual	Renúncia
Simples Nacional	Não se aplica	SN – MEI	0	81.000	63	Não se aplica	R\$ 4.410.000,00	Não há Renúncia
Simples Nacional	Não se aplica	SN – Anexo IV da LC 123/2006	0	180.000	7	Não se aplica	R\$ 1.190.000,00	Não há Renúncia
Simples Nacional	Não se aplica	SN – Anexo III da LC 123/2006	180.000,01	360.000	12	Não se aplica	R\$ 3.240.000,00	Não há Renúncia

  
Sucesso  
ISSQN inserido com sucesso.

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)**Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Simples Nacional”****Exemplo:**ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006  
(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) [Produção de efeito](#)

(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1 <sup>a</sup> Faixa	Até 180.000,00	6,00%	–
2 <sup>a</sup> Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3 <sup>a</sup> Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4 <sup>a</sup> Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5 <sup>a</sup> Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6 <sup>a</sup> Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS (*)
1 <sup>a</sup> Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2 <sup>a</sup> Faixa	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3 <sup>a</sup> Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4 <sup>a</sup> Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
5 <sup>a</sup> Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)
6 <sup>a</sup> Faixa	35,00%	15,00%	16,03%	3,47%	30,50%	–

(\*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5<sup>a</sup> faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
5 <sup>a</sup> Faixa, com alíquota efetiva superior a 14,92537%	(Alíquota efetiva – 5%) x 6,02%	(Alíquota efetiva – 5%) x 5,26%	(Alíquota efetiva – 5%) x 19,28%	(Alíquota efetiva – 5%) x 4,18%	(Alíquota efetiva – 5%) x 65,26%	Percentual de ISS fixo em 5%

**IMPORTANTE!**

Observe que nos Anexos III, IV e V da [LC 123/2006](#) constam as **alíquotas por faixa** e os percentuais de repartição dos tributos do Simples Nacional por faixa.

**Portanto**, esses percentuais de alíquotas serão utilizados pela SEFAZ para calcular a alíquota média ponderada do Simples de cada município.

>> A ponderação vai considerar os valores informados pelos municípios referente às:

- quantidade de contribuintes na faixa; e
- soma dos valores do faturamento (base de cálculo) dos contribuintes na faixa.

**Obs.:** Obtenha essas informações pelo acesso do Município ao PGDAS do Simples Nacional.

## Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)

# Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: *Tipo de Tributação “Valor Fixo”*

Escolha o Tipo de Tributação “Valor Fixo”. Depois informe o critério de definição da faixa, conforme legislação municipal.

**A T E N Ç Ã O !!!** Observe que já estão elencadas 5 opções de critérios que ocorrem cobrança por valor fixo nos municípios:

“Faturamento ou Valor Bruto ou Lucro”; “Quantidade de Sócios”; “Profissionais por Grau de Escolaridade”; “Ocupação Profissional”; e “Atividade CNAE”.

The screenshot shows a web-based form titled "ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN". At the top, there is a "Nota Expositiva" section with instructions in Portuguese. Below it, the "Tipo de Tributação" field is set to "Valor Fixo". The "Fundamento Legal" field contains a URL. The "Critério de Definição da Faixa" field is expanded, showing a dropdown menu with five options: "Faturamento ou Valor Bruto ou Lucro", "Quantidade de sócios", "Profissionais por Grau de Escolaridade", "Ocupação Profissional (Autônomo, Profissional Liberal etc)", and "Atividade CNAE". A red arrow points to the dropdown menu, and a yellow box highlights the list of criteria. The form also includes fields for "Contribuintes por Faixa", "Somatório do Valor Fixo Recolhido Pelos Contribuintes", and "Tipo de Renúncia Fiscal".

# Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Valor Fixo”

Em seguida, informe o valor inicial e final da faixa do valor fixo cobrado.

**A T E N Ç Ã O !!!** Se o valor de cobrança for definido por UPM – Unidade Padrão Fiscal Municipal, será necessário converter o valor para reais.



Se algum critério não considerar intervalo de valor (inicial e final), basta preencher o mesmo valor nos dois campos.

Neste caso, o **tipo de tributação**, a **faixa** e o **valor da faixa** funcionarão como um ‘filtro triplo principal’ para identificar os demais dados.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN**

**Nota Expositiva**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".  
2) Observe o que dispõem:  
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Complido.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Complido.htm));  
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
- a Legislação Tributária do seu Município.  
3) Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

**510760 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**Tipo de Tributação \***  
Valor Fixo

**Fundamento Legal \***  
<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

**Critério de Definição da Faixa \***  
Ocupação Profissional (Autônomo, Profissional Liberal etc)

**Faixa \***

Valor Inicial  
153,00

Valor Final  
153,00

Contribuintes por Faixa \*  
18

Somatório do Valor Fixo Recolhido Pelos Contribuintes (Valor Anual do Imposto Recolhido) \*  
R\$ 7.560.000,00

**Tipo de Renúncia Fiscal \***  
Não há Renúncia

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)**Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Valor Fixo”**

Então, após escolher, [1] o Tipo de Tributação “Valor Fixo”, [2] o critério de definição da faixa e [3] os valores inicial e final da faixa, informe [4] a quantidade de contribuintes na faixa e [5] a soma dos valores fixos recolhidos no ano (imposto recolhido) desses contribuintes.

**A T E N Ç Ã O !!!** Como a maioria dos municípios não tem controle do faturamento de seus contribuintes do ISSQN (base de cálculo), especialmente dos contribuintes que recolhem por valor fixo, então será necessário informar o somatório do valor de imposto recolhido no ano.

**ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN**

**Nota Expositiva**

- Antes de iniciar o preenchimento leia o "Guia do IMEA" e o "Tutorial de Preenchimento do Formulário".
- Observar o que dispõem:
  - a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));
  - o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm));
  - a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e
  - a Legislação Tributária do seu Município.
- Após preencher cada informação, clique no botão "adicionar".
- Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão "editar".
- Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão "excluir".

**510760 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**Tipo de Tributação \***

Valor Fixo

**Fundamento Legal \***

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/0D610530D3A6B45C04258ADA0052B94A>

**Critério de Definição da Faixa \***

Ocupação Profissional (Autônomo, Profissional Liberal etc)

**Faixa \***

Valor Inicial  
153,00

Valor Final  
153,00

**Contribuintes por Faixa \***

18

**Somatório do Valor Fixo Recolhido Pelos Contribuintes (Valor Anual do Imposto Recolhido) \***

R\$ 7.560.000,00

**Tipo de Renúncia Fiscal \***

Não há Renúncia

Arrecadação Potencial do ISSQN (AP<sub>ISSQN</sub>)**Coleta dos dados do AP<sub>ISSQN</sub>: Tipo de Tributação “Valor Fixo”**

Após preencher todos os campos, clique em **ADICIONAR** para salvar os dados preenchidos.

Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.

ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO ISSQN

**Nota Explicativa**

1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.  
2) Observar o que dispõem:  
- a Constituição Federal do Brasil de 1988 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm));  
- o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25/10/1966 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172Compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm));  
- a Lei Complementar (Federal) nº 116, de 31/07/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm)); e  
- a Legislação Tributária do seu Município.  
3) Após preencher cada informação, clique no botão “adicionar”.  
4) Caso precise editar alguma informação adicionada, basta clicar no botão “editar”.  
5) Caso tenha adicionado alguma informação errada, basta clicar no botão “excluir”.

**Tipo de Tributação \***

Informe o tipo de tributação do ISSQN

**+ Adicionar**

Tipo Tributação	Aliquota	Critério	Valor Inicial	Valor Final	Qtd. Contribuintes	Valor Fixo Anual	Valor Faturado
Valor Fixo	Não se aplica	Ocupação Profissional (Autônomo, Profissional Liberal etc)	1.530	1.530	18	R\$ 330.480,00	Não se ap
Valor Fixo	Não se aplica	Profissionais por Grau de Escolaridade	150	450	25	R\$ 90.000,00	Não se ap
Valor Fixo	Não se aplica	Quantidade de sócios	850	850	6	R\$ 61.200,00	Não se ap

**Sucesso**

ISSQN inserido com sucesso.

## UPER/SARP/SEFAZ-MT

Israel Runho  
Vallêncio Gomes  
Daniel Fontoura  
Eliezer Silva (*Chefe de Unidade*)

*Dúvidas sobre o preenchimento dos dados,  
entre em contato por:*

[uper@sefaz.mt.gov.br](mailto:uper@sefaz.mt.gov.br)  
**(65) 3617-2206**  
**(65) 98144-0198**



SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



**Governo de  
Mato  
Grosso**

[sefaz.mt.gov.br](http://sefaz.mt.gov.br) [f](#) [g](#) [t](#) [d](#) [in](#) sefazmt

